



CÂMARA MUNICIPAL DE AZAMBUJA
 REUNIÃO C/3 alar
 em reunião de 24/10/2017
 C. Presidente



2 da v.
 p. 1 e 2
 Silva e
 não tem
 esta do front
 1 do P.S. do
 v. P. do conc.
 por se ter
 feito pouco
 deste
 v. do d. t.



--- ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AZAMBUJA DO DIA 12 DE SETEMBRO DE 2017-----

--- LOCAL DA REUNIÃO – Salão Nobre da Junta de Freguesia de Azambuja.-----

--- A reunião teve início às dezassete horas e estiveram presentes, pelo Grupo do PS, o Sr. Presidente Luís Manuel Abreu de Sousa e os Srs. Vereadores Silvino José da Silva Lúcio e António Montez Amaral; pela CPFNT os Srs. Vereadores António Jorge Lopes e Maria João Canilho; pelo Grupo da CDU, o Sr. Vereador David Pinto Mendes; e o Sr. Vereador Herculano Valada Martins.-----

--- Secretariou a reunião chefe da Divisão Financeira, Dr. Ricardo Nunes Portela.-----

----- ANTES DA ORDEM DO DIA -----

--- INTERVENÇÕES DO PÚBLICO -----

--- o Sr. António Pires perguntou quando seria resolvido o problema da falta de Iluminação Pública nos Casais dos Britos, em especial na R. da Murta, e de quem era a responsabilidade de fiscalizar as bocas de incendio. Quanto á decisão anunciada pelo sr. Presidente em Assembleia Municipal de manter a U.A.P. no Valverde, disse não concordar. frisou que se hoje é mais fácil estacionar, é naturalmente mais difícil quem vem de comboio aceder rapidamente aos serviços. Mesmo que seja uma situação transitória no Valverde, perguntou se pode mandar calcetar uma parte que está com fita e também a reparação do portão e a árvore que está por cima. Dirigindo-se ao Sr. Vice-Presidente quantos litros de óleo foram recuperados nos oleões e sobre questões ambientais, questionou o que é que se fez na Ribeira do Valverde, porque continua com mau cheiro, e comentou a situação da praia do tejo.-----

--- Interveio a Sra. D. Elsa Antunes manifestou a sua preocupação acerca da insegurança que se vive no concelho pela falta de policiamento. Tendo sabido que houve uma reunião com a Sra. Ministra, pretendia saber como correu e também se a Câmara tem algum projeto de policiamento privado ou outro para ajudar a resolver os problemas -----

---O Sr. Rogério Faria também manifestou a sua preocupação acerca da insegurança, relatando um episódio que vivenciara de um membro da GNR a identificar sozinho um delinquente. Referiu ainda que, há cerca de dois anos, falou com o Sr. Presidente sobre a estátua do cavador que se encontra à entrada da Vila que já lhe faltam muitas peças e que não se encontra bem ornamentada. Mencionou o mau cheiro da Ribeira do Valverde e referiu a urgência da limpeza.-----

--- O Sr. José Carlos perguntou em que ponto se encontrava o Protocolo com a Associação Abrigo, e se o Sr. Presidente já podia adiantar algo acerca da limpeza na margem da vala de Azambuja anteriormente solicitada, uma vez que o período da pesca está a terminar e no Inverno não vale a pena.-----

--- O Sr. Presidente, em resposta ao Sr. Pires, referiu que trouxe consigo alguma informação que lhe iria fornecer sobre a iluminação. Relativamente às bocas de incêndio, a verificação é feita pelas AdAz, mas iremos dar indicação às AdAz para confirmarem alguns locais em concreto em Casais de Britos. Quanto à UAP irá ainda ponderar a saída da UAP do Valverde.-----

Sobre os oleões, o Sr. Vice-Presidente referiu que se pôs cobro ao protocolo anterior, uma vez que não foram atingidos os parâmetros mínimos, na medida em que muito do óleo lá colocado era roubado para utilização na produção de gasóleo, quando o preço dos combustíveis era bastante elevado com a crise. Entretanto, foi feito novo protocolo, mas referiu que não dispunha de elementos presentemente. A propósito da na Ribeira do Valverde, disse haver um grupo de trabalho para Fiscalização de suiniculturas, na CIMLT, que procurava ajudar os suinicultores em questões ambientais. O Sr. Presidente referiu ainda que estava incluído no projeto de reparação calçadas a reparação que o Sr. Pires indicara.-----

--- Dirigindo-se à Sr. Elsa Antunes, o Sr. Presidente referiu que agendara nova reunião com a Sra. Ministra, para passagem “das palavras às concretizações”, porque, entretanto, já tinham ocorrido mais roubos e assaltos. Enquanto não vinham os reforços que a Sra. Ministra referira, informou que tinha recebido algumas cartas de possíveis guardas-noturnos que poderiam colaborar com a GNR na vigilância noturna.-----

--- A Sra. Elsa referiu que passara seis horas e meia no Posto da GNR recentemente e constatara que apenas dispuseram nesse dia de quatro elementos, incluindo o Comandante. Passando às questões do Sr. Rogério, referiu que a resposta à Sra. Elsa também servia para a sua pergunta quanto á limpeza do rio disse estar em curso uma empreitada. Relativamente à estátua do cavador passou a palavra ao Sr. Vereador António Amaral que disse que já tivera algumas reuniões com o Professor Canau para definir os trabalhos a executar, nomeadamente, a pintura e o arranjo das enxadas grande e pequena.-----

Para finalizar em resposta ao Sr. José Carlos, o Sr. Presidente mencionou que submetera uma candidatura para a limpeza da vala e que considerava não ser oportuno fazer uma intervenção paralela no mesmo espaço. Quanto ao Protocolo com a ABRIGO já estava na posse da Associação para apreciação. -----

--- Interveio o Sr. António Morgado acerca do Centro de Saúde de Alcoentre, referiu não saber se os médicos de família têm ido a Alcoentre e questiona a Câmara precisamente porque o transporte é assegurado pela mesma. O Sr. Presidente respondeu indicando que a Câmara se disponibilizara para assegurar esse transporte, mas que aconteceram algumas situações em que o motorista da Câmara ficava a aguardar na estação do comboio e o médico não aparecia. Referiu ainda que tem feito reuniões com a Administração Regional de Saúde (Centro de Saúde de Azambuja) e que se aguardava no decorrer deste mês de setembro a colocação de médicos. -----

--- O Sr. José Avelino referiu terem passado quatro anos e a promessa de acordo acerca da limpeza do Jardim Pina Manique continuava por ser resolvido. Disse que ficara surpreendido e entende injusto que a Câmara integrasse na ordem de trabalhos da reunião uma proposta com outra freguesia, quando a situação do Jardim Pina Manique continuava por resolver. O Sr. Presidente referiu, relativamente à Junta de Freguesia de Azambuja, que iria retirar a proposta, e passou a palavra ao Sr. Vereador Herculano Martins, que teceu algumas considerações acerca da proposta, nomeadamente, a discordância relativamente ao valor atribuído na mesma, indicando que se a Proposta fosse apresentada votaria contra, por ter muitas dúvidas sobre a sua legalidade e sobre a necessidade de deliberação pela Assembleia Municipal, apesar da existência de um parecer jurídico do Dr. Manuel Rodrigues, frisou ainda a injustiça que seria com o tratamento desigual das duas freguesias. -----

--- O Sr. Vereador Jorge Lopes pretendeu saber, ainda sobre a proposta em apreço, se a mesma já estava feita na quinta-feira, porque fora pedido aos Vereadores da Oposição que aceitassem a alteração à ordem de trabalhos na sexta-feira, tendo-lhes sido dada indicação sobre a urgência da sua inclusão. Perguntou se o Sr. Presidente achava que os Vereadores eram palhaços, porque o Sr. Presidente referira, depois desta sucessão de factos toda, que iria retirar a proposta, e questionou sobre as razões em concreto para a retirada da proposta. Em resposta o Sr. Presidente perguntou se não podia retirar propostas, depois de reavaliar melhor algumas situações. Dispõe desse direito e é com base no mesmo que irá retirar essa e mais algumas propostas. -----

--- INTERVENÇÕES DO PRESIDENTE E VEREADORES -----

--- Interveio o Sr. Vereador David Mendes reiterando que a segurança era um problema grande da sociedade, a câmara não pode só por si resolvê-lo, apenas solicitar que o resolvessem à Administração Interna, que tem de ser analisado com mais profundidade, porque os problemas não surgem de um dia para o outro, sendo a renovação do efetivo um elemento indispensável, referiu que teve a sua casa assaltada por três vezes e considerou que deve haver mobilização, porque a Câmara Municipal não pode resolver este problema isoladamente. Pediu esclarecimentos, sobre a colocação da cobertura do mercado de Aveiras solicitou que fosse alargado ao mercado de Vila Nova da Rainha Quais os custos com as Piscinas de Azambuja, dizendo que os Vereadores já deveriam ter sido informados acerca disso. Perguntou a qual o parecer do Dr. M. Rodrigues acerca do contrato de arrendamento do Castro. Em resposta o Sr. Presidente disse que fora levantada uma dúvida no documento, fora pedido ao Dr. Manuel Rodrigues um Parecer, que estava no seu gabinete e que lho facultaria, no momento a senhora perguntara qual a área que iria ser escavada. pedira mais dinheiro e redefinição de áreas, pelo que o processo está a aguardar alguns trabalhos como o levantamento topográfico, para ser abordado novamente o assunto junto da sra. proprietária. -----

--- Quanto ao Mercado de Aveiras já fora assinado o Contrato com o Empreiteiro já fora feita uma reunião com o Sr. Presidente da Junta de Freguesia para saber onde recolocar as pessoas, e num espaço de trinta dias tal como a lei previa a obra começaria. Iria ver da requalificação da cobertura do mercado de vila nova da rainha. Esgotos nos Casais de Além, Torre Penalva e outros fora feita uma reunião nas Águas de Lisboa e Vale do Tejo. Quanto ao Plano de repavimentação das estradas do concelho o Sr. Presidente disse que começava no dia seguinte a repavimentação em algumas ruas de Aveiras de Cima que o Plano estava em execução e que já tinham sido lançados vários procedimentos. -----

--- Interveio o Sr. Vereador António Jorge Lopes, dizendo que o que estava a ser feito era ainda muito pouco relativamente ao que fora prometido desde o início do mandato com os 80 milhões de euros de receita em quatro anos, solicitou a listagem dos Despachos sobre as aquisições de serviços que tinha pedido há cerca de três meses (o que o Sr. Presidente entregou). -----

--- Interveio a Sra. Vereadora Maria João Canilho dizendo que a propósito das piscinas, efetuara os pedidos com indicação das 72h para resposta, não porque se encontrava fixado na lei, mas antes por considerar um prazo razoável para resposta, uma vez que se trata de uma "check list" de procedimentos e não dos dados individualizados de todos os munícipes. Reiterou o pedido de informação do ponto de situação da Quinta da Mina (dívidas assumidas e não pagas fogos prontos a habitar fogos em reparação etc.). Em resposta o Sr. Vereador Herculano Martins disse que as grandes dívidas estavam com o Dr. Manuel Rodrigues, para os outros (os que tinham rendimento mínimo) foi-lhes proposto um acordo de execução da dívida ou em alternativa que apresentassem uma proposta para pagamento, sob pena de lhes ser cortado(cobrado) no rendimento mínimo de inserção. Leu um trecho do partido comunista acerca dos PER apresentado em Assembleia da Republica.-----

--- Continuando a Sra. Vereadora disse que tinha plena consciência que o bairro PER era uma situação difícil, e perguntou se havia algum plano de pagamentos acordado e que estivesse a ser cumprido. Perguntou ainda se as casas que não estão em condições não deveriam estar tapadas.-----

--- Interveio o Sr. Vice-Presidente Silvino Lúcio que a propósito da menção feita pelo Sr. Vereador Jorge Lopes de que o Sr. Presidente já tinha arrecadado cerca de 80 milhões de euros no mandato, pediu a intervenção do Dr. Ricardo Portela para atestar, sendo que o mesmo referiu que lhe parecia ser inferior, apesar de não dispor naquele momento dos dados para o poder fazer.-----

--- PROPOSTAS -----

--- 1. Proposta Nº 128/P/2017 - Contrato de Prestação de Serviços em Regime de Avença — Piscinas Municipais -----

--- A Proposta Nº 128/P/2017 foi retirada.-----

--- 2. Proposta Nº 120/P/2017 – Recrutamento de Trabalhadores — Auxiliares de Ação Educativa.-----

--- O Senhor Presidente apresentou a Proposta que a seguir se transcreve: -----

“Considerando que:-----

---I. mapa de pessoal do Município de Azambuja para o ano de 2017, aprovado em reunião ordinária da Assembleia Municipal de Azambuja, de 24 de novembro de 2016, e alterado em reunião ordinária da Assembleia Municipal de Azambuja, de 22 de junho de 2017, contém os postos de trabalho necessários para o cumprimento das atividades de natureza permanente a desenvolver durante o presente ano;-----

--- II. o artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, estabelece que, quando, na sequência de um procedimento concursal comum, a lista de ordenação final, devidamente homologada contenha um número de candidatos aprovados superior ao dos postos a ocupar, é sempre constituída uma reserva de recrutamento interna; -----

--- III. no referido procedimento ficaram aprovados vinte e quatro candidatos tendo já sido recrutados 14;

--- IV. nos termos do n.º 2 do mesmo preceito legal, a reserva de recrutamento é sempre utilizada quando, no prazo de 18 meses, contados da homologação da lista de classificação final, haja necessidade de ocupação de idênticos postos de trabalho; -----

--- V. a lista de ordenação final do procedimento concursal, para os postos de trabalho idênticos aos que ora se pretende ocupar, foi homologada por meu despacho, datado de 16 de novembro de 2016, pelo que a mesma se mantém válida, até 16 de maio de 2018, e não esgotada; -----

--- VI. no que respeita à carreira/categoria de Assistente Operacional (Auxiliar de Ação Educativa) estão previstos, no mapa de pessoal, 2 postos de trabalho os quais se encontram libertos (1 por motivo de licença sem vencimento de longa duração e 1 por aposentação do respetivo titular); -----

--- VII. a constante exigência e necessidade de recursos humanos na área da educação, nomeadamente na execução de funções de apoio geral, de acolhimento, acompanhamento e vigilância da rotina diária escolar, na manutenção e organização no âmbito da higiene e limpeza das instalações e espaços escolares, entre outras, imprescindíveis ao regular funcionamento dos serviços;-----

--- VIII. não existem, na autarquia, trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, em número suficiente, que possam ocupar estes postos de trabalho; -----

---IX. o recrutamento visa suprir necessidades imperiosas e imprescindíveis de serviço;-----

---X. se verifica o cumprimento, pontual e integral dos deveres de informação previstos na Lei n.º 57/2011, 28 de novembro, na redação atual;-----

--- XI. a despesa decorrente do presente recrutamento encontra o necessário cabimento orçamental no ano de 2017;-----

--- XII. a Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, estabelece no artigo 30.º que o órgão ou serviço pode promover o recrutamento dos trabalhadores necessários ao preenchimento dos postos de trabalho previstos no mapa de pessoal e que, atenta a natureza permanente da atividade, o recrutamento deve ser feito por tempo indeterminado; -----

--- XIII. face aos preceitos enunciados e atendendo a que a competência para autorizar o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de todos ou de alguns postos de trabalho previstos, e não ocupados, no mapa de pessoal aprovado é, de acordo com o disposto no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, cometida ao órgão executivo do município. -----

--- **Proponho**, ao abrigo da competência que me é conferida pela alínea a) do n.º 2 do art. 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com os n.ºs 1 e 3 do artigo 30.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (retificada pela Retificação n.º 37-A/2014, de 19 de agosto), que a Câmara Municipal de Azambuja: -----

--- Delibere autorizar o recrutamento, por recurso à reserva de recrutamento interna do procedimento concursal comum, acima mencionado, publicitado através do aviso n.º 7385/2016, de 9 de junho, visando o recrutamento de 2 assistentes operacionais, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, a afetar à Educação, atentas as disposições dos artigos 6.º, 7.º e 30.º, todas da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugadas com os n.ºs 1 e 2 do artigo 40.º, da Portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril" -----

--- Uma vez posta a votação a Proposta Nº 120/P/2017 foi aprovada por unanimidade. -----

--- **3- Proposta Nº 63/VP/2017 - Abertura de Procedimento - Regulamento Geral de Águas de Abastecimento e de Águas residuais do Município de Azambuja.**-----

--- O Senhor Vice- Presidente apresentou a Proposta que a seguir se transcreve: -----

--- "Considerando que: -----

--- no âmbito do Contrato de Concessão celebrado entre o Município de Azambuja e a ADAZ — ÁGUAS DA AZAMBUJA, S.A., surge a necessidades de regular a prestação do serviço de abastecimento de água para consumo público e de drenagem de águas residuais no Município de Azambuja, onde se visa estabelecer as obrigações e os direitos da Entidade Gestora e dos Utilizadores subjacentes às relações de prestação e utilização dos serviços. -----

- Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com o que dispõe a alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2015, de 12 de setembro, o órgão competente para decidir desencadear o procedimento de elaboração de regulamentos é a Câmara Municipal. -----

--- **Proponho:**-----

--- Que a Câmara Municipal delibere aprovar:-----

---a) A abertura do procedimento tendente à elaboração do REGULAMENTO GERAL DE ÁGUAS DE ABASTECIMENTO E DE ÁGUAS RESIDUAIS DO MUNICÍPIO DE AZAMBUJA; -----

---b) Que, a publicitação da iniciativa procedimental seja efetuada no sítio institucional do Município, devendo os interessados constituir-se como tal, no procedimento, no prazo de 30 dias úteis contados da data daquela publicitação, com vista a apresentar os seus contributos para a elaboração do mencionado Regulamento. -----

---c) Que a apresentação dos contributos para a elaboração dos Regulamentos seja formalizada por escrito em requerimento dirigido ao Presidente da Câmara."-----

--- Uma vez posta a votação a Proposta Nº 63/VP/2017 foi aprovada por unanimidade. -----

--- **4. Proposta N.º 64 / VP /2017 – Projeto de Regulamento de Trânsito no Núcleo Urbano de Aveiras de Cima**-----

--- O Senhor Vice - Presidente apresentou a Proposta que a seguir se transcreve: -----

--- "Considerando: -----

--- A postura de trânsito das áreas urbanas de Aveiras de Cima encontra-se desatualizado pelas profundas alterações físicas e urbanísticas que desde então ocorreram. -----

--- É competência da Câmara Municipal de Azambuja, nos termos do disposto nos artigos 98.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com o que dispõe a alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2015, de 12 de setembro, aprovar o projeto de regulamentos e submeter os mesmos a consulta pública. -----

--- O projeto de regulamento será submetido a consulta pública, para recolha de sugestões, sendo, para o efeito, publicado na Internet e no sítio institucional da Câmara Municipal de Azambuja, com a visibilidade adequada à sua compreensão. -----

--- Os interessados devem dirigir, por escrito, as suas sugestões à Câmara Municipal, órgão com competência regulamentar, no prazo de 30 dias, a contar da data da publicação do projeto de regulamento. -----

--- Proponho: -----

---Que a Câmara Municipal, ao abrigo das competências supramencionadas, delibere aprovar e consequentemente submeter a consulta pública, o Projeto de Regulamento de Trânsito no núcleo urbano de Aveiras de Cima.” -----

--- Uma vez posta a votação, a Proposta Nº 63/VP/2017 foi aprovada por unanimidade. -----

--- **5 - Atribuição de Apoios** -----

---**5.1. Proposta N.º 62/VP/2017 - Junta de Freguesia de Vale do Paraíso**-----

--- A Proposta Nº 62/VP/2017 foi retirada. -----

---**5.2 - Proposta N121/P/2017 - Fábrica da Igreja Paroquial S. Pedro de Arrifana — Capela de V.N.S. Pedro.**-----

--- A Proposta Nº 121/P/2017 foi retirada.-----

--- **5.3- Proposta Nº 122/P /2017 - Agrupamento de Escolas do Alto de Azambuja.** -----

--- A Proposta Nº 122/P/2017 foi retirada.-----

--- **5.4. Proposta Nº 123/P /2017 – Fábrica da Igreja Paroquial S. Pedro de Arrifana Igreja de Manique do Intendente** -----

--- A Proposta Nº 123/P/2017 foi retirada.-----

--- **5.5- Proposta Nº 124/P /2017 - Rancho Folclórico Dançares e Cantares de Vale do Paraíso e Associação Desportos e Recreio "O Paraíso"**-----

--- O Senhor Presidente apresentou a Proposta que a seguir se transcreve-----

--- “Considerando que:-----

--- o Município de Azambuja tem vindo a assumir uma política de interajuda em resultado da conjuntura económico-financeira nacional nos últimos anos que afetou de forma negativa e significativamente as organizações que viram diminuir drasticamente as suas principais receitas e apoios, as mesmas deixaram de ter condições de continuar com os seus projetos e fazer obras de conversação e manutenção dos edifícios; -----

--- o Rancho Folclórico Danças e Cantares de Vale do Paraíso e a Associação de Desportos e Recreio “O Paraíso”, através de ofício enviado a 17 de agosto de 2017 em anexo, veio solicitar apoio financeiro, para proceder à obras de requalificação do Forno Comunitário, em Vale do Paraíso, nomeadamente obras de reparação do interior do forno e pintura, revestimento exterior e substituição da cobertura, de forma a evitar a degradação do forno, que serve a toda a população e é uma fonte de rendimento indireta das associações requerentes; -----

--- de acordo, com a informação junta ao ofício as obras irão ser no valor de € 1.100,00 (mil e cem euros) incluindo o valor do IVA à taxa legal, sendo que a Câmara pode apenas participar a obra em € 1.000,00 (mil euros);-----

--- compete à Câmara Municipal, no âmbito do apoio a entidades e organismos legalmente existentes, apoiar, pelos meios adequados, as atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município al, cfr. alíneas o) e u) ambas do nº 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

--- **Proponho:**-----

--- Que a Câmara Municipal, ao abrigo das competências supramencionadas, delibere a aprovação de um apoio financeiro, no valor de € 1.000,00 (mil euros) ao Rancho Folclórico Danças e Cantares de Vale do Paraíso e a Associação de Desportos e Recreio “O Paraíso”, para proceder a obras de requalificação do Forno Comunitário, em Vale do Paraíso” -----

--- Uma vez posta a votação, a Proposta nº124/P /2017 foi aprovada por unanimidade. -----

---**5.6 - Proposta N.º 125/P /2017 - Associação Dancitrauteia / Alunos de Apolo de Azambuja.** -----

--- O Senhor Presidente apresentou a Proposta que a seguir se transcreve: -----

--- “Considerando que: -----

--- o Município de Azambuja tem vindo a assumir uma política de interajuda em resultado da conjuntura económico-financeira nacional nos últimos anos que afetou de forma negativa e significativamente as organizações que viram diminuir drasticamente as suas principais receitas e apoios, as mesmas deixaram de ter condições de continuar com os seus projetos e fazer obras de conservação e manutenção dos edifícios;-----

--- o Rancho Folclórico Danças e Cantares de Vale do Paraíso e a Associação de Desportos e Recreio "O Paraíso", através de ofício enviado a 17 de agosto de 2017 em anexo, veio solicitar apoio financeiro, para proceder à obras de requalificação do Forno Comunitário, em Vale do Paraíso, nomeadamente obras de reparação do interior do forno e pintura, revestimento exterior e substituição da cobertura, de forma a evitar a degradação do forno, que serve a toda a população e é uma fonte de rendimento indireta das associações requerentes;-----

--- de acordo, com a informação junta ao ofício as obras irão ser no valor de € 1.100,00 (mil e cem euros) incluindo o valor do IVA à taxa legal, sendo que a Câmara pode apenas participar a obra em € 1.000,00 (mil euros);-----

--- compete à Câmara Municipal, no âmbito do apoio a entidades e organismos legalmente existentes, apoiar, pelos meios adequados, as atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município al, cfr. alíneas o) e u) ambas do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

--- **Proponho:**-----

--- Que a Câmara Municipal, ao abrigo das competências supramencionadas, delibere a aprovação de um apoio financeiro, no valor de € 1.000,00 (mil euros) ao Rancho Folclórico Danças e Cantares de Vale do Paraíso e a Associação de Desportos e Recreio "O Paraíso", para proceder a obras de requalificação do Forno Comunitário, em Vale do Paraíso."-----

--- Uma vez posta a votação, a Proposta nº112/P /2017 foi aprovada por unanimidade.-----

--- **5.7 Proposta N.º126/VP /2017 - Associação de Desporto e Recreio "O Paraíso".**-----

--- O Senhor Presidente apresentou a Proposta que a seguir se transcreve:-----

--- "Considerando:-----

--- que é competência da Câmara Municipal de Azambuja apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município, de acordo com a alínea u) do n.º 1, do 32.º do anexo I, da Lei 75/2013 de 12 de setembro;-----

--- que, de acordo com a alínea a) do ponto 1.º do artigo 32.º, do Regulamento de Apoio ao Associativismo no Município de Azambuja, é permitido às coletividades requererem um subsídio extraordinário pela realização de atividades pontuais, nomeadamente espetáculos culturais e eventos desportivos relevantes;-----
--- a intenção da Associação de Desportos e Recreio "O Paraíso" em organizar as Tasquinhas Paraisabor 2017, entre os dias 5 e 8 de outubro.-----

--- o pedido de apoio efetuado ao Município de Azambuja e a apresentação de candidatura efetuada pela Associação de Desportos e Recreio "O Paraíso", a um subsídio pontual no âmbito da organização desse evento.-----

--- Tenho a honra de propor:-----

--- A aprovação de um apoio financeiro extraordinário, no valor de 1.250 euros, à Associação de Desportos e Recreio "O Paraíso" de acordo com a alínea a) do ponto 1.º do artigo 32.º, do Regulamento de Apoio ao Associativismo no Município de Azambuja."-----

--- Uma vez posta a votação, a Proposta Nº 126/P/2017 foi aprovada por unanimidade.-----

--- **5.8 - Proposta N.º 127/P /2017 - Atribuição de Subsídios às Coletividades**-----

--- A Proposta Nº 128/P/2017 foi retirada.-----

---**Ponto 6. Informações:**-----

--- Departamento Administrativo e Financeiro – Divisão Financeira –-----

--- 6.1– Inf(s). 13/P/2017 e 14/P/2017 – Modificações ao Orçamento.-----

--- A Câmara tomou conhecimento. Contabilidade:-----

---6.2 - Resumo da Execução Orçamental - Período de 1/1/2017 a 5/9 /2017-----

--- A Câmara tomou conhecimento.-----

---6.3- Fundos Disponíveis.-----

--- A Câmara tomou conhecimento.-----

--- Aprovisionamento - Período de 24/8/2017 a7/9/2017-----

- 6.4- Adjudicações de Bens e Serviços ao abrigo do Nº 4 do Art. 49º da LOE. -----
- A Câmara tomou conhecimento. -----
- 6.5- Adjudicações de Bens e Serviços de valor \geq 25.000 Euros -----
- A Câmara tomou conhecimento. -----
- 6.6-Assunção de Compromissos Plurianuais pelo Presidente, ao abrigo da Proposta 105/P/2016.-----
- A Câmara tomou conhecimento.
- Divisão de Urbanismo. -----
- 6.7- Despachos do mês de agosto. -----
- A Câmara tomou conhecimento. -----
- **ENCERRAMENTO** – -----
- Eram dezanove horas e cinquenta e cinco minutos quando o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião. -----
- Para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Sr. Presidente e pela chefe da Divisão Financeira, Dr. Ricardo Portela, sob cuja responsabilidade foi elaborada. -----